



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL" TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 68142/2021

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de mureta de proteção na Rua Rio Solimões, implantação de rampa de acesso e escada de acesso na Avenida Claudino Novaes, sendo todas no Bairro Inhunguvira - Cajati – SP.

Às 09h00min do dia 18 de junho, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência do senhor Leandro de Moraes; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Antônia Cícera Linard e Silvério Domingues, e o senhor Rafael Oliveira da Silva, representante legal da empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP** para a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação".

Entregou tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", a empresa:

- **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atende as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope "documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**, por não apresentar o seguinte item do edital: 6. f) f.1. Declaração de que não emprega menor (Anexo III do edital).

Conforme o item 10.1.5.2. do edital, a comissão fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação da Licitante.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.


LEANDRO DE MORAIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANTONIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


Rafael Oliveira da Silva
OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP


BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES